



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 160/2018

Ementa: “*Que revoga autorização para realização de feira de vestuário e acessórios, e contém outras providências*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o artigo 37, “*caput*” da Constituição Federal, que impõe o dever de eficiência ao Gestor Público;

CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa, a qual permite ao Administrador Público a realização do juízo de mérito administrativo em suas escolhas, valendo-se para tanto de critérios de conveniência e oportunidade, e sempre nos limites da lei;

CONSIDERANDO que a autorização de uso trata-se de ato administrativo negocial, unilateral, discricionário e sobretudo precário;

CONSIDERANDO o poder de autotutela, segundo o qual compete à Administração Pública anular seus atos quando eivados de vício de legalidade ou revogá-los por motivo de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que um dos princípios norteadores do regime jurídico administrativo é a supremacia do interesse público sobre o privado;

CONSIDERANDO tudo mais em favor do interesse público,

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogada, por razões de interesse público, a autorização concedida à empresa “Nil Feiras e Eventos”, inscrita no CNPJ sob o nº 17.838.078/0001-82, com sede em São Paulo/SP, para a realização de feira de vestuário e acessórios que ocorreria neste Município nos dias 07 a 10 de junho de 2018.

Art. 2º- O descumprimento da revogação contida no art. 1º implicará sanções de natureza cível, administrativa e penal, conforme legislação pertinente.

Parágrafo único. Considera-se descumprimento, para fins do contido no “*caput*”, as condutas que importem em oferta de produtos, anúncio de venda, ou qualquer outro ato que implique disposição, onerosa ou gratuita, de produtos ao público.



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

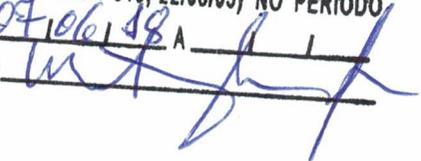
Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 07 dias do mês de junho de 2018.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

Luiz Fernando Fernandes Siqueira
Chefe de Divisão I
Departamento de Fazenda e Arrecadação

DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 07/06/18 A 1/1/18
ASS.: 



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

No dia 8 de junho de 2018 compareceram nesta Prefeitura os Srs. Iranilda Monteiro de Lima, Ronaldo Fernandes da Cunha, Simone Karafiol Loureiro e Elaine Cristina Teixeira, representantes da empresa “Nil Feiras e Eventos”, oportunidade em que fora realizada reunião extraordinária, da qual participaram a Sra. Creonice Marques Rossenti, o Sr. Luiz Fernando Fernandes Siqueira, e Bruno Gomes Barbosa, servidores públicos municipais, com vistas a esclarecer o cancelamento da autorização para a realização da Feira de Roupas e Acessórios que ocorreria hoje. Os participantes foram informados de que o cancelamento da autorização para a realização da feira foi determinado pelo Chefe do Executivo Municipal, o Sr. Wellington Marcos Rodrigues, no exercício de sua discricionariedade, e valendo-se de critérios de conveniência e oportunidade. Os participantes foram notificados de que a autorização pela realização ou não da feira compete apenas ao Prefeito de Mar de Espanha-MG, e que não cabe a qualquer outro servidor alterá-la ou atuar em sentido contrário, sob pena de incorrer em sanções cíveis, administrativas e penais. Os Srs. responsáveis pela Feira de Roupas e Acessórios foram informados da possibilidade de requererem formalmente o que entenderem de direito, por meio de protocolo nesta Prefeitura, e que seu pedido será detidamente analisado e oportunamente respondido. Os Srs. responsáveis gostariam de acrescentar que foram notificados na data de 07 de junho de 2018, via aplicativo “WhatsApp”. A Sra. Creonice acrescentou que a notificação ocorreu desta forma uma vez que parte dos feirantes ainda estava em São Paulo e que outros já estavam em viagem. Após, esta ata foi lida aos presentes, que concordaram com seu inteiro teor, encerrando-se a presente reunião.

Iranilda Monteiro de Lima:

*Iranilda Monteiro de Lima
Ronaldo F. da Cunha*

Ronaldo Fernandes da Cunha:

Simone Karafiol Loureiro:

Simone Karafiol Loureiro

Elaine Cristina Teixeira:

E

Creonice Marques Rossenti:

Creonice Marques Rossenti

Luiz Fernando Fernandes Siqueira:

L.F. Siqueira

Bruno Gomes Barbosa:

Bruno Gomes Barbosa



GABINETE DO PREFEITO

Praça Barão de Ayuruoca, nº 53 – Centro – Mar de Espanha/MG – CEP 36.640-000

E-mail: gabinete@mardeespanha.mg.gov.br

Telefone: (32) 3276-1225 – Fax: (32) 3276-2828